



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA – DIREÇÃO-GERAL

PORTARIA N° 018, DE 21 DE MARÇO DE 2019.

A Diretora-geral do CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 719 de 03/11/2017, emitida pela Magnífica Reitora, resolve:

Autorizar, de acordo com a Lei n° 9.327, de 09 de dezembro de 1996, o servidor abaixo relacionado a dirigir o veículo oficial deste Campus que transporta até 5(cinco) passageiros, **excepcionalmente**, no dia 22/03/2019(sexta-feira), para acompanhar a enfermeira do campus, em visita domiciliar, tendo em vista os motoristas estarem em outras atividades do Campus Santa Maria da Boa Vista.

SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE
HUMBERTO ALENCAR DE SÁ	0275261


Maria Gomes da Conceição Lira
Diretora-geral
Portaria n° 719/2017